



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0099/08

A prática de corrida de rua tem se disseminado em São Paulo. Milhares de paulistanos realizam este esporte, que resultou na criação de associações de corredores de rua. Os parques públicos municipais são espaços habitualmente utilizados por esses atletas. Segundo estimativa da Associação dos Treinadores de Corrida (ATC), no Parque Ibirapuera, há 25 mil pessoas treinando corrida com orientação de professores de educação física, divididos em diversos grupos.

Esta prática saudável deve, entretanto, conviver harmoniosamente com as demais finalidades de utilização destes espaços públicos. No Parque Ibirapuera, a Administração está elaborando regras para disciplinar o tráfego de pessoas correndo no local e evitar acidentes e colisões, que colocam em risco a integridade física e a saúde dos praticantes de corridas e dos demais usuários.

Os regulamentos de uso dos parques municipais vêm sendo feitos em conjunto com a administração dos parques. No caso da Cidade Universitária, houve reunião recente entre diretores da ATC e representantes da Prefeitura da USP, em que foram debatidas as preocupações e apresentadas sugestões para o uso de suas instalações com essa finalidade.

Com a presente iniciativa parlamentar, visamos que sejam disciplinadas, de modo participativo, diretrizes e normas para a prática de corridas nos parques municipais, a exemplo do que já vem sendo realizado na USP e no Parque Ibirapuera.